



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 022/2024

“Designa membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, pelo período de 12 (doze) meses, contando vigência da presente Portaria:

Paula Salles Rodrigues – Presidente
Funcionária Comissionada

Gislaine Tadeu da Silva Lobato – Membro
Funcionária Comissionada

Hellen Kristina Santos da Silva – Membro
Funcionária Pública Municipal

Marcos de Souza – Membro
Matrícula nº 6109-3
Funcionário Público Municipal

Samyr Bene Chales – Membro
Funcionário Público Municipal

Alessandro de Arruda – Membro
Funcionário Público Municipal

Carlos Eduardo Amorim da Silva – Membro
Funcionário Público Municipal

Daniela Rodrigues Romão Fouraux
Funcionária Pública Municipal



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Amanda Roberta Alves Sumikawa
Funcionária Pública Municipal

Cleiton Nogueira dos Reis
Funcionário Público Municipal

Darcimara Basílio Payá Lima – Membro
Funcionária Pública Municipal

Jaqueline Rizzi Tadiello – Membro
Funcionária Pública Municipal

Hermínia Moreira Souza Portes – Membro
Funcionária Comissionada

Beatriz Monteiro Rego
Funcionária Pública Municipal

Artigo 2º - Estabelecer que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, terá sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros, a incumbência de julgar as licitações, podendo ser assessorada por técnicos ou especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.

Artigo 3º - Facultar a prática de rodízio na participação dos membros nos processos licitatórios, observando o mínimo de 3 (três) membros por processo.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de dezembro de 2023, revogando-se as Portarias sob nº(s) 1394/2022 e 170/2023.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito